

CGU

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Corregedoria-Geral da União



Sistemas Disciplinares

CGU-PJ/CGU-PAD

Introdução para Administradores

O perfil de Administrador permite gerenciar usuários dos dois sistemas, CGU-PAD e CGU-PJ, através da mesma tela exibida ao clicar no menu Gerenciar Usuários.

Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Responsabilização de Empresas

Você está aqui: Início

Alterar Cadastro



Visualize e altere seus dados cadastrais no sistema

Gerenciar Usuários



Visualize, altere e cadastre Usuários

Novidades e

Sistema S
Treinamen
Foi implantado er
treinamento o Sis
integra as bases r
CEIS e CG (...)

Alterados R

Sistemas Disciplinares - Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Responsabilização de Empresas.

Ao selecionar “Gerenciar Usuários” o sistema apresenta uma listagem de usuários vinculados ao nível hierárquico do Administrador. Para que sejam mostrados os usuários das hierarquias inferiores é necessário marcar a caixa “Incluir órgãos inferiores” na seção “Perfis”.

Você está aqui: Gerenciar Usuários

Gerenciar Usuários

Novo Voltar

Filtros

Filtros selecionados: Hierarquia de acesso: Ministério da Fazenda
Total: 25

CPF	Nome	Órgão	Perfis	Expiração
-----	------	-------	--------	-----------

Nome

Perfis

Perfis de acesso

- Administrador Local
- PAD - Cadastro
- PAD - Consulta
- PAR - Cadastro
- PAR - Consulta

Hierarquia de acesso

Ministério da Fazenda

Incluir órgãos inferiores

Buscar Órgão

Consultar Limpar

Os usuários Administradores não têm acesso a usuários com nível hierárquico acima ou fora da sua hierarquia.

O perfil hierárquico limita os órgãos disponíveis no sistema ao do usuário e hierarquicamente inferiores. Ele NÃO é a lotação do usuário. Deve ser sempre concedido o acesso amplo o suficiente, que permita que o usuário consiga cadastrar processos de todas as unidades sob sua supervisão.

Cabe ao órgão decidir se quer ter administradores distintos para os dois sistemas. **Importante perceber que os administradores podem sempre tem acesso à gestão de usuários dos dois sistemas, não sendo possível bloquear o acesso a apenas um dos sistemas.**

Os perfis de acesso dos usuários foram distribuídos entre os dois sistemas, conforme abaixo:

Você está aqui: Início > Gerenciar Usuários > Detalhar Usuário

Incluir Usuário

Gravar Voltar

Dados do usuário

*CPF:

*Nome:

*Perfil Hierárquico de Acesso:

*UF:

*Localidade:

*Telefone:

Fax:

*Email:

Data de Expiração:

Administrador Local

PAD - Cadastro

*Perfis de Acesso: PAD - Consulta

PAR - Cadastro

PAR - Consulta

1. Perfis iniciados com "PAD – " referem-se ao Sistema CGU-PAD.
2. Perfis iniciados com "PAR –" referem-se ao CGU-PJ.

Há a possibilidade de acumular perfis em ambos os sistemas.

No exemplo abaixo, o usuário só possui acesso ao CGU-PAD, inclusive com o perfil de administrador local do sistema.

Você está aqui: Início > [Gerenciar Usuários](#) > Detalhar Usuário

Alterar Usuário

Gravar Excluir Voltar

Dados do usuário

*CPF: [REDACTED]

*Nome: [REDACTED]

*Perfil Hierárquico de Acesso:

*UF: Distrito Federal

*Localidade: BRASILIA

*Telefone: [REDACTED]

Fax: [REDACTED]

*Email: [REDACTED]

Data de Expiração: [REDACTED]

*Perfis de Acesso:

- Administrador Local
- PAD - Cadastro
- PAD - Consulta
- PAR - Cadastro
- PAR - Consulta

Os usuários administradores podem incluir, excluir e alterar usuários no CGU-PAD e no CGU-PJ conforme detalhado no **Manual do Administrador**.